



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 101/2021

**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do novo Coronavírus no Município de Pains;

Considerando o Decreto Municipal nº. 045/2021 que declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 01/04/2021 - Quinta Feira santa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Processo Seletivo nº. 08/2021 para contratação temporária de servidores para o cargo de Agente da Administração.

Art. 2º - Permanece mantido o prazo previsto para apresentação de recurso, conforme estabelecido no anexo III do Edital de Processo Seletivo nº. 08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 31 de março de 2021.

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

